

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento



Sala das Sessões, em 08/03/2016
2.º Secretário

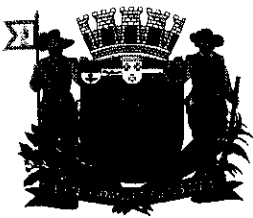
MENSAGEM GPNº 312/2016

Mogi das Cruzes, 4 de março de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação da **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga "José Carlos Duarte Guedes"**, e dá outras providências.

2. O projeto de lei, como esclarece sua ementa, cria e denomina "**José Carlos Duarte Guedes**" a **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga**, a funcionar na Rua Capitão Joaquim de Melo Freire, Alto do Ipiranga, nesta cidade, vinculada à Secretaria de Saúde, destinada ao atendimento médico no serviço público de Mogi das Cruzes, que oferecerá consultas em diversas especialidades médicas, bem como procedimentos de enfermagem e vacinação.
3. Assim sendo, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso do **Sr. José Carlos Duarte Guedes**, que marcou época em Mogi das Cruzes, desenvolvendo trabalhos na área de saúde como dentista e Secretário Municipal, cujos dados biográficos e méritos indiscutíveis justificam a presente homenagem póstuma, conforme gravados no anexo à proposição de lei ora encaminhada.
4. Portanto, a medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
5. De acordo com o projeto, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, dotará o referido estabelecimento dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.
6. Outrossim, as despesas com a execução da proposição de lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria de Saúde.
7. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 8.929/16, contendo a manifestação favorável em casos análogos e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 312/16 - FLS. 2

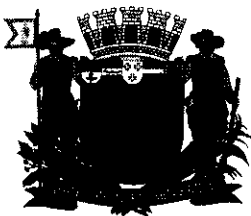
8. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 29/03/2016

Nejuma

PREFEITA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI 037116

Dispõe sobre a criação e denominação da **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga "José Carlos Duarte Guedes"**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada "José Carlos Duarte Guedes", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga**, a funcionar na Rua Capitão Joaquim de Melo Freire, Alto do Ipiranga, nesta cidade, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada da **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga**, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
"JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES"**

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, dotará o estabelecimento a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

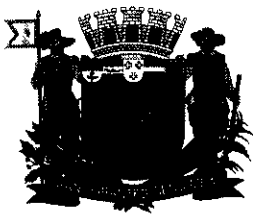
Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria de Saúde.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
de 2016, 455ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Marco Aurélio Bertaiolli
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO SR. JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES

HOMENAGEM PÓSTUMA

José Carlos Duarte Guedes nasceu em São Paulo, no dia 8 de janeiro de 1951. Filho de Tácito de Abreu Guedes e de Neusa Duarte Guedes, veio para Mogi das Cruzes ainda criança, onde estudou no Instituto de Educação Washington Luiz. Formou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo em 23 de agosto de 1974. Exerceu a função de cirurgião dentista em seu consultório particular durante toda a trajetória profissional e foi professor auxiliar de ensino da Faculdade de Odontologia da Universidade de Mogi das Cruzes de 1978 a 1980.

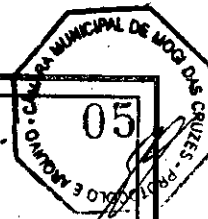
Destacou-se profissionalmente com o trabalho dedicado à Prefeitura de Mogi das Cruzes por 25 anos, de 1986 até a data do seu falecimento. No período de 1º de julho de 1986 a 23 de março de 1988, José Carlos Duarte Guedes exerceu o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde. Em 25 de março de 1988, foi nomeado, em virtude de classificação em concurso público, para exercer o cargo de dentista responsável da Secretaria Municipal de Saúde. De 25 de agosto de 1995 a 27 de dezembro de 1996, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, na gestão do então Prefeito Manoel Bezerra de Melo.

Ao longo de 25 anos, desenvolveu uma série de trabalhos, entre eles o “Programa Vale um Sorriso”, implantado em 2002, que até hoje oferece atendimento de prevenção à cárie e orientação para alunos de escolas municipais, principalmente as que estão localizadas em bairros mais distantes e na zona rural, por meio de atendimento itinerante realizado em parceria com as escolas municipais. Uma de suas últimas ações frente ao Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde foi a implantação do “Programa Sorriso Maternal”. A iniciativa garante avaliação e tratamento dentário às gestantes que tenham necessidades especiais. As pacientes são encaminhadas das unidades onde realizam o pré-natal para o Pró-Mulher.

José Carlos Duarte Guedes foi presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, no período de 31 de outubro de 2005 a 30 de outubro de 2008. Era casado com Heloísa Helena Cardoso Guedes, com quem teve os filhos Mariana, Carolina e João Vítor. Ele também tem 3 netos: Álvaro, Olavo e Guilherme.

Em 2009, recebeu a medalha Comenda Tiradentes, que é a maior honraria da Odontologia. Todos os anos o Conselho Regional de Odontologia homenageia dentistas que se destacam na profissão e ele recebeu a comenda neste ano de 2009.

José Carlos Duarte Guedes faleceu no dia 21 de abril de 2011, deixando grande saudade em seus amigos e familiares.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

8929 / 2016 - 1

01/03/2016 17:08

CPF/CNPJ:

CAI: 275802

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS

Endereço: PMMC, SMS C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO
OF. Nº 116/2016 SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRAT
PARA TORNAR JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES. PATRONO DA UNII
BASICA DE SAUDE DO ALTO

Conclusão: 14/03/2016

Órgão: 01 028 000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício nº 116/2016 - GAB/SMS

Mogi das Cruzes, 26 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Sr.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito de Mogi das Cruzes

Ciente:

Autorizo. Protocole-se e encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governo para providências subsequentes, observadas as formalidades legais.

G.P.E / /2016.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito

Considerando a inauguração da Unidade Básica de Saúde Alto do Ipiranga, prevista para ser inaugurada no final de abril.

Como podemos ver na biografia anexa, há um legado deixado pelo Sr. José Carlos Duarte Guedes (1951-2011), que atuou na Prefeitura de Mogi das Cruzes como Dentista, Secretário de Saúde, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal, o IPREM, desenvolveu trabalhos junto ao município de Mogi das Cruzes, como os Programas: Vale um Sorriso, Programa Sorriso Maternal. Em 2009, recebeu a medalha Comenda Tiradentes, uma homenagem do Conselho Regional de Odontologia pelo seu destaque na profissão.

Portanto, respeitosamente, solicitamos de vossa excelência autorização para abertura de processo administrativo para que, por meio dos trâmites necessários, junto à Prefeitura e à Câmara Municipal, torne o Sr. José Carlos Duarte Guedes Patrono da Unidade Básica de Saúde Alto do Ipiranga.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, reiterando os votos de estima e consideração.


MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário Municipal de Saúde



JOSE CARLOS DUARTE GUEDES
1951 - 2011

José Carlos Duarte Guedes nasceu em São Paulo no dia 8 de janeiro de 1951. Filho de Tácito de Abreu Guedes e Neusa Duarte Guedes, veio para Mogi das Cruzes ainda criança, onde estudou no Instituto de Educação Washington Luiz. Formou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo em 23 de agosto de 1974. Exerceu a função de cirurgião dentista em seu consultório particular durante toda a trajetória profissional e foi professor auxiliar de Ensino da Faculdade de Odontologia da Universidade de Mogi das Cruzes de 1978 a 1980.

Destacou-se profissionalmente com o trabalho dedicado à Prefeitura de Mogi das Cruzes por 25 anos, de 1986 até a data do seu falecimento. No período de 01 de julho de 1986 a 23 de março de 1988, José Carlos Duarte Guedes exerceu o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde. Em 25 de março de 1988, foi nomeado, em virtude de classificação em concurso público, para exercer o cargo de dentista responsável da Secretaria Municipal de Saúde. De 25 de agosto de 1995 a 27 de dezembro de 1996, exerceu o cargo de secretário municipal de Saúde, na gestão do então prefeito Manoel Bezerra de Melo.

Ao longo de 25 anos, desenvolveu uma série de trabalhos, entre eles, o Programa Vale um Sorriso, implantado em 2002, que até hoje oferece atendimento de prevenção à cárie e orientação para alunos de escolas municipais, principalmente as que estão localizadas em bairros mais distantes e na zona rural, por meio de atendimento itinerante realizado em parceria com as escolas municipais. Uma de suas últimas ações frente ao Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde foi a implantação do Programa Sorriso Maternal. A iniciativa garante avaliação e tratamento dentário às gestantes que tenham necessidades especiais. As pacientes são encaminhadas das unidades onde realizam o pré-natal para o Pró-Mulher.

José Carlos Duarte Guedes foi presidente do Conselho Fiscal do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes no período de 31 de outubro de 2005 a 30 de outubro de 2008. Era casado com Heloísa Helena Cardoso Guedes, com quem teve os filhos Mariana, Carolina e João Vítor. Ele também tem 3 netos: Álvaro, Olavo e Guilherme.

Em 2009 recebeu a medalha Comenda Tiradentes, que é a maior honraria da odontologia. Todos os anos o Conselho Regional de Odontologia homenageia dentistas que se destacam na profissão, e ele recebeu a comenda neste ano de 2009.



Faleceu em 21 de abril de 2011.

MINUTA - rbm**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a criação e denominação da **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga "José Carlos Duarte Guedes"**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada "**José Carlos Duarte Guedes**", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga**, a funcionar na Rua Capitão Joaquim de Melo Freire, Alto do Ipiranga, nesta cidade, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada da **Unidade Básica de Saúde - UBS Alto do Ipiranga**, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
"JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES"**

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, dotará o estabelecimento a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria de Saúde.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO SR. JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES

HOMENAGEM PÓSTUMA

José Carlos Duarte Guedes nasceu em São Paulo, no dia 8 de janeiro de 1951. Filho de Tácito de Abreu Guedes e de Neusa Duarte Guedes, veio para Mogi das Cruzes ainda criança, onde estudou no Instituto de Educação Washington Luiz. Formou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo em 23 de agosto de 1974. Exerceu a função de cirurgião dentista em seu consultório particular durante toda a trajetória profissional e foi professor auxiliar de ensino da Faculdade de Odontologia da Universidade de Mogi das Cruzes de 1978 a 1980.


Destacou-se profissionalmente com o trabalho dedicado à Prefeitura de Mogi das Cruzes por 25 anos, de 1986 até a data do seu falecimento. No período de 1º de julho de 1986 a 23 de março de 1988, José Carlos Duarte Guedes exerceu o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde. Em 25 de março de 1988, foi nomeado, em virtude de classificação em concurso público, para exercer o cargo de dentista responsável da Secretaria Municipal de Saúde. De 25 de agosto de 1995 a 27 de dezembro de 1996, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, na gestão do então Prefeito Manoel Bezerra de Melo.

Ao longo de 25 anos, desenvolveu uma série de trabalhos, entre eles o "Programa Vale um Sorriso", implantado em 2002, que até hoje oferece atendimento de prevenção à cárie e orientação para alunos de escolas municipais, principalmente as que estão localizadas em bairros mais distantes e na zona rural, por meio de atendimento itinerante realizado em parceria com as escolas municipais. Uma de suas últimas ações frente ao Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde foi a implantação do "Programa Sorriso Maternal". A iniciativa garante avaliação e tratamento dentário às gestantes que tenham necessidades especiais. As pacientes são encaminhadas das unidades onde realizam o pré-natal para o Pró-Mulher.

José Carlos Duarte Guedes foi presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, no período de 31 de outubro de 2005 a 30 de outubro de 2008. Era casado com Heloísa Helena Cardoso Guedes, com quem teve os filhos Mariana, Carolina e João Vítor. Ele também tem 3 netos: Álvaro, Olavo e Guilherme.

Em 2009, recebeu a medalha Comenda Tiradentes, que é a maior honraria da Odontologia. Todos os anos o Conselho Regional de Odontologia homenageia dentistas que se destacam na profissão e ele recebeu a comenda neste ano de 2009.

José Carlos Duarte Guedes faleceu no dia 21 de abril de 2011, deixando grande saudade em seus amigos e familiares.

 <p>PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES</p>	<p>Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar CEP 08780-900 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil Telefone (55 11) 4798-5057 www.mogidascruzes.sp.gov.br</p>	
	<p>PROCESSO Nº 43.518/14.</p>	<p>FOLHA Nº 13</p>

Senhora Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.
Dra. Dalciani Felizardo.



P.A nº 43.518/14.

Trata o presente expediente de solicitação da Secretaria de Governo para análise e manifestação da Minuta de Projeto de Lei e anexo, que dispõe sobre a criação e denominação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Porte I, “Dr. Manoel Maisete Salgado”.

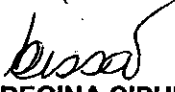
No pedido inicial da Senhora Secretária de Gabinete do Prefeito foi apresentado a biografia e a justificativa da indicação do Dr. Manoel Maisete Salgado (fls. 02/03).

A Lei nº 6.789/13, dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município (fls. 04/07).

Após análise dos documentos e da Minuta de Projeto de Lei, constatamos estar de acordo para o fim a que destina pelo que a aprovamos.

Submetemos a análise superior.

Mogi das Cruzes, 14 de outubro de 2.014.


SANDRA REGINA CIPULLO ISSA
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/SP. 74.745.

RECEBIDO

SMAJ, EM 14 / 10 / 14
AS 09:30 HORAS

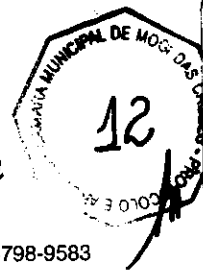
Alciana



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n° 037/16
PROJETO DE LEI n° 037/16
PARECER n° 056/16

De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo sobre o projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS ALTO DO IPIRANGA -"DR. JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES"** e dá outras providências.

Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 312/2016**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01/02**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageado **Dr. José Carlos Duarte Guedes**, (**fls.04**), sendo que o texto do Projeto de Lei n°. 037/16 se encontra distribuído em **05 (cinco) artigos (fl.03)**.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **oficializar e denominar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS ALTO DO IPIRANGA -"DR JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES"** a referida Unidade terá como principais objetivos, o atendimento médico no Serviço Público de Mogi das Cruzes, que oferecerá consultas em diversas especialidade médicas, bem como procedimentos de enfermagem e vacinação.

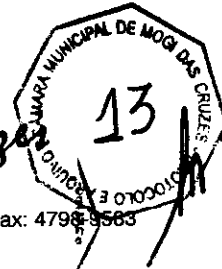
Prevê a proposição em seu art. 4º, que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



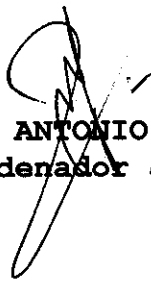
Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fl.04), relativos à atuação do homenageado é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

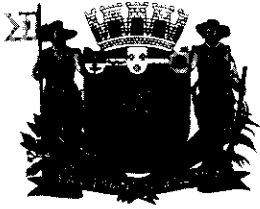
Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n.º. 312/2016**.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 21 de março de 2016.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.

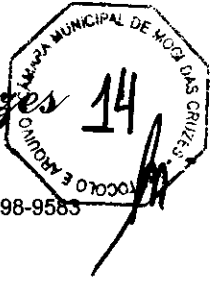

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9585
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 37/2016

Processo nº 37/2016

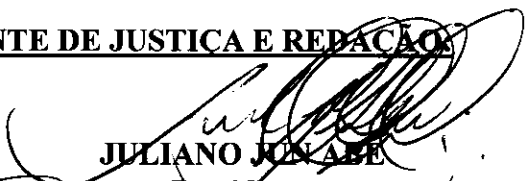
De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre a criação e denominação de **Unidade Básica de Saúde – UBS Alto do Ipiranga “José Carlos Duarte Guedes”**, e dá outras providências.

A finalidade principal do presente projeto de lei é criar e denominar a Unidade Básica de Saúde – UBS Alto do Ipiranga “José Carlos Duarte Guedes”, a funcionar na Rua Capitão Joaquim de Melo Freire, Alto do Ipiranga, nesta cidade, vinculada à Secretaria de Saúde.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JULIANO JUN ABE
Presidente

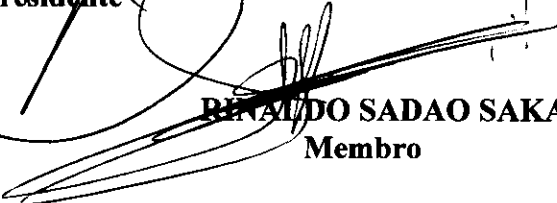

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


RENALDO SADAO SAKAI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9563
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 29 de março de 2016.

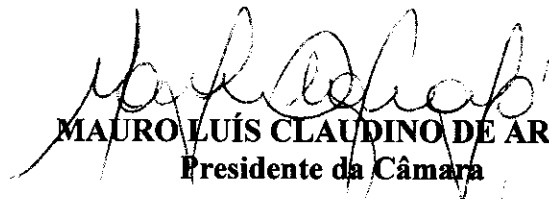
OFÍCIO GPE Nº 090/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 037/16**, de sua autoria, que dispõe sobre a criação e denominação da **Unidade Básica de Saúde – UBS Alto do Ipiranga “José Carlos Duarte Guedes”**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIC
PREFEITO DO MUNICÍPIO I
MOGI DAS CRUZES**

14349 / 2016 - 1

01/04/2016 11:45

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 37/2016 OFÍCIO Nº 90/2016 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, DISPÕ:
SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚ
UBS ALTO DO IPIRANGA *

Conclusão: 21/04/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9593
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 037/16

Dispõe sobre a criação e denominação da **Unidade Básica de Saúde – UBS Alto do Ipiranga “José Carlos Duarte Guedes”**, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e denominada “**José Carlos Duarte Guedes**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Unidade Básica de Saúde – UBS Alto do Ipiranga**, a funcionar na Rua Capitão Joaquim de Melo Freire, Alto do Ipiranga, nesta cidade, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A placa denominativa que será afixada na entrada da **Unidade Básica de Saúde – UBS Alto do Ipiranga**, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
“JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES”**

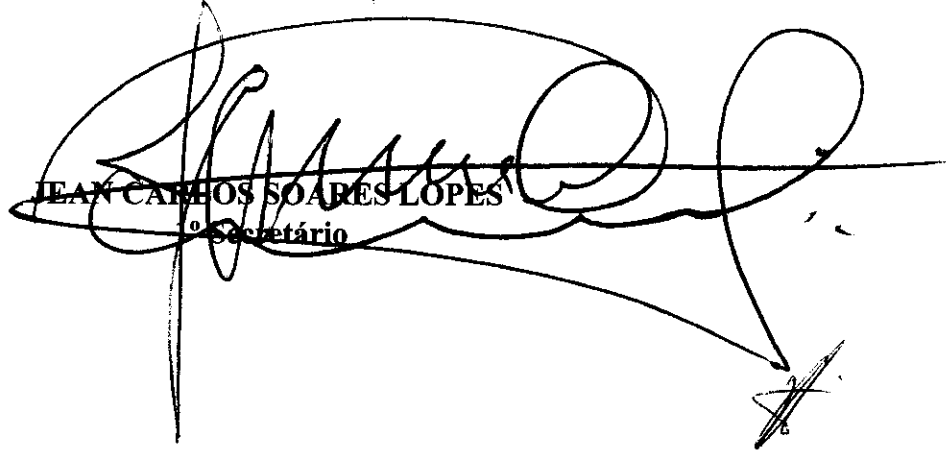
Art. 3º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, dotará o estabelecimento a que alude o artigo desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria de Saúde.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

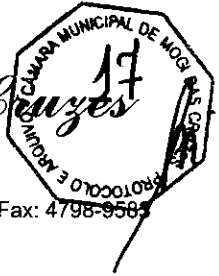

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

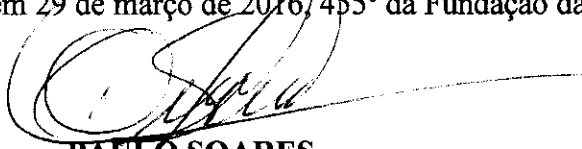
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

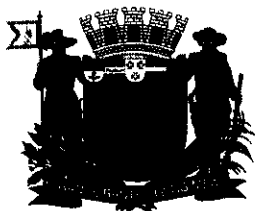


(Cont/Projeto de Lei nº 037/16 – Fls.02).


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO SR. JOSÉ CARLOS DUARTE GUEDES

HOMENAGEM PÓSTUMA

José Carlos Duarte Guedes nasceu em São Paulo, no dia 8 de janeiro de 1951. Filho de Tácito de Abreu Guedes e de Neusa Duarte Guedes, veio para Mogi das Cruzes ainda criança, onde estudou no Instituto de Educação Washington Luiz. Formou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo em 23 de agosto de 1974. Exerceu a função de cirurgião dentista em seu consultório particular durante toda a trajetória profissional e foi professor auxiliar de ensino da Faculdade de Odontologia da Universidade de Mogi das Cruzes de 1978 a 1980.

Destacou-se profissionalmente com o trabalho dedicado à Prefeitura de Mogi das Cruzes por 25 anos, de 1986 até a data do seu falecimento. No período de 1º de julho de 1986 a 23 de março de 1988, José Carlos Duarte Guedes exerceu o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde. Em 25 de março de 1988, foi nomeado, em virtude de classificação em concurso público, para exercer o cargo de dentista responsável da Secretaria Municipal de Saúde. De 25 de agosto de 1995 a 27 de dezembro de 1996, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, na gestão do então Prefeito Manoel Bezerra de Melo.

Ao longo de 25 anos, desenvolveu uma série de trabalhos, entre eles o “Programa Vale um Sorriso”, implantado em 2002, que até hoje oferece atendimento de prevenção à cárie e orientação para alunos de escolas municipais, principalmente as que estão localizadas em bairros mais distantes e na zona rural, por meio de atendimento itinerante realizado em parceria com as escolas municipais. Uma de suas últimas ações frente ao Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde foi a implantação do “Programa Sorriso Maternal”. A iniciativa garante avaliação e tratamento dentário às gestantes que tenham necessidades especiais. As pacientes são encaminhadas das unidades onde realizam o pré-natal para o Pró-Mulher.

José Carlos Duarte Guedes foi presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, no período de 31 de outubro de 2005 a 30 de outubro de 2008. Era casado com Heloísa Helena Cardoso Guedes, com quem teve os filhos Mariana, Carolina e João Vítor. Ele também tem 3 netos: Álvaro, Olavo e Guilherme.

Em 2009, recebeu a medalha Comenda Tiradentes, que é a maior honraria da Odontologia. Todos os anos o Conselho Regional de Odontologia homenageia dentistas que se destacam na profissão e ele recebeu a comenda neste ano de 2009.

José Carlos Duarte Guedes faleceu no dia 21 de abril de 2011, deixando grande saudade em seus amigos e familiares.